



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – DOS CARGOS

**Cargo: 101 – COVEIRO**

**Requisito:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Auxiliar nos serviços funerários; Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres; Transladar corpos e despojos, etc.; Controlar o consumo do material que utiliza; Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; Zelar pela segurança do cemitério; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

**Cargo: 102 – PEDREIRO**

**Requisito:** Ensino Fundamental Incompleto e experiência de 01 (um) ano na área do cargo.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Verificar as características da obra, examinando plantas e especificações técnicas para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas qualidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos, segundo as características da obra; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher sobre os tijolos, pra levantar as paredes, muros e outras edificações; Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-a com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las. Verificar a horizontalidade de verticalidade do trabalho, controlando-a com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Revestir diferentes superfícies; realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Afiar e travar ferramentas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados; Zelar pela conservação dos equipamentos e insumos utilizados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

**Cargo: 103 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Requisito:** Ensino Fundamental Completo.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Operar máquinas, rodoviárias, agrícolas e tratores; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; Abrir valetas e cortar talude, operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; Operar com máquinas agrícolas de compactação varredouras mecânicas, tratores, etc.; Comprimir com rolo compressor, cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; Lavrar e discar terras, preparando-as para plantio; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

**Cargo: 104 – TRATORISTA**

**Requisito:** Ensino Fundamental Completo e habilitação categoria “C” ou “D”.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Dirigir tratores providos ou não de implementos, transportando materiais ou cargas, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; Realizar o registro de saídas e chegadas do trator, registrando em ficha própria os horários, itinerário percorrido, para fins de controle; Verificar as condições de uso do trator, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as mediadas necessárias para o seu perfeito funcionamento; Zelar pela conservação do trator, providenciando limpeza e ajustes e pequenos reparos; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a horas trabalhadas, usuários e percursos e outros dados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

**Cargo: 201 – BOMBEIRO**

**Requisito:** Ensino Médio Completo, curso de atendimento básico de emergência (mínimo de 40 horas) e/ou curso técnico de combate à incêndio (mínimo de 40 horas) e/ou curso de emergência (mínimo de 40 horas) e/ou curso de produto perigoso (mínimo de 40 horas) e carteira de habilitação “D”.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Exercer ações e atividades relacionadas à defesa civil, inclusive campanhas educativas e preventivas; Prestar atendimento em casos de combate a incêndio, bem como sua prevenção e fiscalização; Atender as chamadas telefônicas e prestar atendimento; Zelar pelo prédio e veículos utilizados; Exercer a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações de emergência; Realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

#### **Cargo: 202– EDUCADOR SOCIAL**

**Requisito:** Ensino médio na Modalidade Normal – Magistério.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Executar, sob supervisão técnica atividades socioeducativas e administrativas, nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade, incluindo ações socioeducativas de convivência, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; Acompanhar a programação dos cursos e demais atividades de Capacitação e Geração de Renda, sob supervisão técnica do Coordenador do Programa; Divulgar os cursos e oficinas, observando diretrizes e prazos estabelecidos pelos Núcleos e Serviços; Realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais; Acompanhar os cursos de profissionalização de acordo com a programação definida; Acompanhar atividades educativas pertinentes à programação da Unidade; Estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias; Sugerir parcerias que oportunizem aos educandos a prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário; Realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; Acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social e realizando os encaminhamentos necessários; Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; Observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; Acompanhar as pessoas encaminhadas para recâmbio a outros Municípios e Estados quando necessário; Realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; Relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas efetuando registros relativos ao atendimento bem como a atualização dos mesmos; Operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; Assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social, e também a coleta de informações e dados para pesquisas, dando subsídios para a tabulação conforme orientação; Participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; Acompanhar a equipe em campanhas de mobilizações com temática de abordagem pertinente; Desempenhar ações de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação de direitos de crianças e adolescentes de violência e exploração física e psicológica de mulheres, pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, crianças, adolescentes, negros,

#### **Cargo: 401 – FONOAUDIÓLOGO**

**Requisito:** Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

**Atividades relacionadas ao cargo:** Prestar assistência de fonoaudiologia; Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município; Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria; Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais; Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados; Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.